DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 768A

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

006126

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 02

GEOZAN

AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
PROCESSO FLOWDOCS Nº 164/2026

MUNICÍPIO DE IBATÉ – SP

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

GEOZAN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.940.811/0002-72, com sede na Rua José Barbieri Neto, 2126, Araraquara-SP, CEP 14.805-347, neste ato representada por seu sócio administrador **Leonardo Lorenzeti**, RG nº [redacted] CPF nº [redacted] residente na Rua Paulo Olympio Matheus, nº 243, Portal das Araucárias, Araraquara-SP, CEP 14.805-347, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face de disposições constantes no edital do **Pregão Eletrônico nº 17/2026**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. **DA EXIGÊNCIA DE ATESTADO TÉCNICO – LOTE 3**

"12.14.2. Apresentar Atestado(s) ou Certidão(ões) em nome do licitante (Capacitação Técnico-operacional para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, de acordo com o que prevê o artigo 67, inciso II Lei Federal n.º 14.133/2021 que comprove que a licitante, executou com satisfação, serviços equivalentes ou similares em características aos constantes desta licitação, equivalentes a, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos, ou seja, dos itens de maior relevância, sendo considerado:"

O item 12.14.2 exige, para o Lote 3, atestado de:

"Perfuração de poço profundo com instalações de bomba submersa com profundidade de 350m e diâmetro 28"."

Entretanto, conforme o próprio projeto e **planilha orçamentária**, o poço objeto da licitação será executado da seguinte forma:

- 0 a 50m – Ø 28" (Arenito/Siltito)
- 50 a 120m – Ø 17 1/2" (Basalto) – **70 metros neste trecho**
- 120 a 130m – Ø 17 1/2" (Arenito Intertrap)
- 130 à 170 metros – Ø 17 1/2" (Basalto) – **40 metros neste trecho**
- 170 a 350m – Alargamento Ø 22" (Arenito)

– GEOZAN LTDA. –
Rua José Barbieri Neto, 2126 – Chácara Flora – Araraquara – SP
CEP: 14.805-347 – CONTATO: (16) 3214-6781
E-MAIL: comercial@geozan.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 03 IBATÉ - SP

GEOZAN

Ou seja, apenas **50 metros iniciais** serão executados em diâmetro 28", sendo que:

- O trecho tecnicamente mais complexo envolve a perfuração em **basalto (110 de basalto previsto, portanto 55 metros refere-se à 50% do total previsto)**;
- A maior profundidade do poço (300 metros subsequentes) ocorre em diâmetro **17 1/2"**, e não em 28";
- O diâmetro de 22" ocorre no trecho do arenito produtor (entre 170 e 350 metros), diâmetro este muito inferior ao de 28";

Portanto, a exigência de atestado correspondente a 175 metros (50% de 350 metros) no diâmetro de 28" não guarda relação com a parcela de maior relevância técnica da obra. Ademais, ainda que a Administração venha a admitir a aplicação do critério de 50% também para o diâmetro de 28" (ou seja, 14"), tal parâmetro igualmente não se mostra apto a comprovar a efetiva capacidade técnica da licitante, visto que o diâmetro constitui uma especificidade técnica essencial do serviço executado, e não um simples quantitativo passível de redução para fins de comprovação de exigência mínima.

1.1. Violação ao Art. 67, §2º da Lei 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 67, §2º – A exigência de atestados limitar-se-á às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, sendo vedadas exigências superiores a 50% dos quantitativos.

A norma é clara ao determinar que:

- A Administração deve exigir comprovação **limitada às parcelas de maior relevância**;
- O limite máximo é **50% do quantitativo**;
- É vedada exigência que configure restrição indevida à competitividade.

O entendimento do Tribunal de Contas da União é consolidado no sentido de que exigências técnicas devem ser:

- **Pertinentes**
- **Proporcionais**
- **Indispensáveis**
- **Não restritivas**

– GEOZAN LTDA. –
Rua José Barbieri Neto, 2126 – Chácara Flora – Araraquara – SP
CEP: 14.805-347 – CONTATO: (16) 3214-6781
E-MAIL: comercial@geozan.com.br

GEOZAN

Exigir comprovação de execução de **175 metros em 28"**, quando apenas 50 metros do projeto utilizam esse diâmetro (e conforme demonstrado anteriormente não é a parcela de maior relevância), configura:

- **Desproporcionalidade**
- **Exigência dissociada da parcela de maior relevância técnica**

A maior complexidade técnica do projeto está na:

- **Perfuração de um poço com 350 metros de profundidade**
- **Interceptação de camada significativa de basalto (110 metros)**
- **Execução da perfuração deste trecho (do basalto) em diâmetro 17 ½"**

Assim, caso se entenda necessária a comprovação, o atestado deveria contemplar:

Perfuração de poço com profundidade mínima de 175 m, com interceptação de no mínimo 55 metros de basalto em diâmetro mínimo de 17 1/2", deixando claro que tal exigência já abrange a exigência dos 50%;

Qualquer exigência além disso extrapola os limites do art. 67, §2º da Lei 14.133/2021.

2. DA EXIGÊNCIA DE SONDA COM GUINCHO DE 50 TONELADAS

O Termo de Referência estabelece que:

*"A sonda de perfuração deve ser do tipo rotativa com circulação direta, capacidade de guincho de **50 toneladas** e encontrar-se em bom estado de conservação, isenta de vazamentos de óleo, e em condições de executar o poço segundo o projeto construtivo do SP Águas."*

Entretanto, realizando-se o cálculo do peso total do revestimento previsto:

Tubulação de Aço 10" STD 40 (Tubos para condução de fluídos NBR5590 – Catálogo em anexo):

60,23 kg/m × 270m = 16.262,10 kg

Filtro Espiralado na especificação do edital (conforme informação do fabricante em anexo):

29,00 kg/m × 80m = 2.320,00 kg

Total:

18.582,10 kg (aproximadamente 18,6 toneladas)

– GEOZAN LTDA. –
Rua José Barbieri Neto, 2126 – Chácara Flora – Araraquara – SP
CEP: 14.805-347 – CONTATO: (16) 3214-6781
E-MAIL: comercial@geozan.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 05 IBATÉ SP

GEOZAN

Ou seja, o peso total dos tubos e filtros é **inferior a 19 toneladas**.

A exigência de sonda com capacidade de 50 toneladas:

- Não se mostra tecnicamente justificada;
- Não guarda proporcionalidade com o peso do conjunto a ser içado;
- Pode caracterizar **direcionamento indireto**, restringindo a participação a empresas com equipamentos de porte superior ao necessário.

A Lei 14.133/2021 consagra os princípios da:

- Competitividade
- Isonomia
- Razoabilidade
- Proporcionalidade

A exigência de capacidade quase **três vezes superior ao necessário** carece de motivação técnica explícita e pode configurar restrição indevida.

Assim, requer-se:

- A apresentação de justificativa técnica formal que demonstre a
- Ou a reforma do edital para adequação da exigência à realidade técnica da obra;
- Ou a exclusão da exigência específica de 50 toneladas.

3. DA DÚVIDA QUANTO AO PROJETO (JARDIM CRUZADO E BAIRRO POPULAR)

Foi disponibilizado arquivo PDF contendo **dois projetos distintos**, referentes aos locais:

- Jardim Cruzado
- Bairro Popular
-

Entretanto, o objeto da licitação menciona apenas um poço.

Dessa forma, requer-se esclarecimento formal:

1. O poço objeto do Lote 3 refere-se exclusivamente ao **Jardim Cruzado**?
2. O projeto do **Bairro Popular deve ser desconsiderado** para esta contratação? DESCONSIDERAR

A ausência de clareza pode gerar:

- Erros na formação de proposta;

– GEOZAN LTDA. –
Rua José Barbieri Neto, 2126 – Chácara Flora – Araraquara – SP
CEP: 14.805-347 – CONTATO: (16) 3214-6781
E-MAIL: comercial@geozan.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 06 IBATÉ - SP

GEOZAN

- Divergência de quantitativos;
- Risco de futura controvérsia contratual.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. **Esclarecimento formal** quanto ao projeto aplicável (Jardim Cruzado ou Bairro Popular);
2. **Retificação do item 12.14.2 – Lote 3**, para que:
   - Seja afastada a exigência de comprovação de 175m no diâmetro 28" ou adotado critério de 14" para o diâmetro (conforme explicado anteriormente).
   - A exigência de atestado seja compatível com a parcela de maior relevância técnica, ou seja:

     "Perfuração de poço com profundidade mínima de 175m, com interceptação de no mínimo 55 metros de basalto em diâmetro mínimo de 17 ½". – Onde tal exigência já faz jus aos 50% do objeto a ser licitado.
3. **Reforma do Termo de Referência**, com:
   - Exclusão da exigência de sonda com guincho de 50 toneladas;
   - Ou adequação da exigência mediante justificativa técnica formal e proporcional.
4. Caso haja alteração do edital, seja promovida a **reabertura de prazo**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO

A presente impugnação é apresentada de forma estritamente técnica e colaborativa, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do certame, assegurando:

- A legalidade do procedimento;
- A plena observância da Lei nº 14.133/2021;
- A isonomia entre os licitantes

A **GEOZAN** confia na análise criteriosa desta Administração e no compromisso com os princípios que regem as contratações públicas.

– GEOZAN LTDA. –
Rua José Barbieri Neto, 2126 – Chácara Flora – Araraquara – SP
CEP: 14.805-347 – CONTATO: (16) 3214-6781
E-MAIL: comercial@geozan.com.br

GEOZAN

Todavia, caso as irregularidades apontadas não sejam sanadas, restando mantidas exigências potencialmente restritivas e desproporcionais, não restará alternativa senão a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive junto ao Tribunal de Contas e ao Poder Judiciário, com vistas à preservação da legalidade do certame e à tutela do direito de ampla competitividade.

Reitera-se que tal medida seria adotada exclusivamente para resguardar direitos e assegurar o cumprimento da legislação vigente, permanecendo a empresa à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

Araraquara-SP, 20 de fevereiro de 2.026.

GEOZAN LTDA.
CNPJ n.º 00.940.811/0001-72
Leonardo Lorenzeti – Sócio Administrador
CPF: [redacted]

– GEOZAN LTDA. –
Rua José Barbieri Neto, 2126 – Chácara Flora – Araraquara – SP
CEP: 14.805-347 – CONTATO: (16) 3214-6781
E-MAIL: comercial@geozan.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 08
IBATÉ - SP

GEOZAN

– ANEXOS –

– GEOZAN LTDA. –
Rua José Barbieri Neto, 2126 – Chácara Flora – Araraquara – SP
CEP: 14.805-347 – CONTATO: (16) 3214-6781
E-MAIL: comercial@geozan.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 09 IBATÉ - SP

BRASTETUBOS

3"	88,90	77,92	5,49	11,28	STD	40
		73,66	7,62	15,25	XS	80
		66,64	11,13	21,31	*	160
		58,42	15,24	27,65	XXS	*
3.1/2"	101,60	90,12	5,74	13,56	STD	40
		85,44	8,08	18,60	XS	80
4"	114,30	102,26	6,02	16,06	STD	40
		97,18	8,56	22,29	XS	80
		92,04	11,13	28,27	*	120
		87,32	13,49	33,49	*	160
		80,06	17,12	40,98	XXS	*
5"	141,30	128,30	6,55	21,75	STD	40
		122,26	9,52	30,92	*	80
		115,90	12,70	40,25	XS	120
		109,54	15,88	49,01	*	160
		103,20	19,05	57,36	XXS	*
6"	168,30	155,60	6,35	25,33	STD	*
		154,08	7,11	28,23	*	40
		146,36	10,97	42,51	XS	80
		139,76	14,27	54,15	*	120
		131,78	18,26	67,48	*	160
		124,40	21,95	79,10	XXS	*
8"	219,07	206,37	6,35	33,27	*	20
		204,99	7,04	36,75	*	30
		202,71	8,18	42,48	STD	40
		198,45	10,31	53,03	*	60
		193,67	12,70	64,56	XS	80
		188,89	15,09	75,81	*	100
		182,55	18,26	90,47	*	120
		177,83	20,62	100,83	*	140
		174,63	22,22	107,76	XXS	*
		173,05	23,01	111,14	*	160
10"	273,05	260,35	6,35	41,74	*	20
		257,45	7,80	50,95	*	30
		254,51	9,27	60,23	STD	40
		247,65	12,70	81,45	XS	60
		242,87	15,09	95,87	*	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
Site:- www.ibate.sp.gov.br

Impugnação de edital
Impugnante: GEOZAN LTDA
Pregão Eletrônico nº: 017/2026

I - RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa GEOZAN LTDA.,

referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2026, alegando, em síntese:

a) que a exigência de atestado de capacidade técnica comprovando a perfuração de quantitativo mínimo de 50% de poços de 350 metros e diâmetro de 28 não guarda relação com a parcela de maior relevância, o que seria uma restrição indevida da competitividade;

b) que a exigência de sonda com capacidade de 50 toneladas é superior a necessária para execução do objeto, o que também seria uma restrição indevida da competitividade;

É o relatório, no essencial.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

As exigências mencionadas pela impugnante possuem justificativas técnicas para sua existência, conforme Parecer emitido pelo Departamento de Engenharia que vai anexo a esta Decisão.

III – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, conheço da presente impugnação, tendo em vista sua tempestividade e nego-lhe provimento.

Ibaté, 26 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
Data: 26/02/2026 18:48:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-9800
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

O Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal de Ibaté em atendimento a solicitação do processo administrativo nº **66/2026** vem informar o que se pede:

Item 1:

"Perfuração de poço profundo com instalações de bomba submersa com profundidade de 350m e diâmetro 28""

Neste item, pede-se a apresentação de atestado ou certidão em nome da licitante que comprove que a mesma executou com satisfação, serviços **equivalentes ou similares,** sendo assim, o Departamento de Obras e Saneamento entende que poderá ser considerado por exemplo: perfuração de poço profundo com instalação de bomba submersa com profundidade de 175m e diâmetro de 22" ou outro similar, não necessariamente exatamente como descrito no item do edital.

Item 2:

"*A sonda de perfuração deve ser do tipo rotativa com circulação direta, capacidade de guincho de 50 toneladas e encontrar-se em bom estado de conservação, isenta de vazamentos de óleo, e em*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-9800
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

condições de executar o poço segundo o projeto construtivo do SP Águas."

Para a perfuração do intervalo compreendido entre 130,00 m e 170,00 m, previsto em projeto como ocorrência de rocha ígnea do tipo diabásio, será obrigatória a utilização do método rotativo com circulação direta, com emprego de conjunto de fundo (BHA – Bottom Hole Assembly) robusto e compatível com formações de elevada resistência mecânica e abrasividade.

O diabásio caracteriza-se por:

- Alta resistência à compressão simples;

- Elevado/alto grau de abrasividade;

- Tendência a vibração e desvio direcional se perfurado com baixo peso sobre a broca;

- Necessidade de aplicação de torque elevado e peso efetivo constante sobre a broca para avanço na perfuração.

Dessa forma, será necessária a montagem de BHA composto por:

Componente Especificação	
Broca tricônica de insertos de tungstênio – mín. IADC 637	17 ½"
Near-bit (NB)	17 3/8"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-9800
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

Comando curto (SDC)	9 1/2" OD
Estabilizador (STB)	17 3/8"
Comando (DC)	7 3/4" OD
Estabilizador (STB)	17 3/8"
Comando (DC)	7 3/4" OD
Hastes de perfuração (DP) (diâmetro mínimo)	4 ½" OD

Esse conjunto possui peso próprio elevado, sendo necessário garantir peso efetivo sobre a broca (WOB – Weight on Bit) de 47,25 toneladas para perfurações em diâmetro de 17 ½" com brocas de IADC a partir de 637 - condição operacional definida pelo fabricante para o diâmetro de perfuração e IADC da broca indicados.

Fundamentação Técnica da Capacidade de 50 Toneladas

A capacidade nominal da sonda não se destina exclusivamente à aplicação do peso sobre broca. Deve-se considerar:

1- Peso total da coluna de perfuração (BHA + hastes);
2- Peso suspenso durante manobras;
3- Margem operacional de segurança (mínimo 30%);
4- Esforços dinâmicos durante rotação e circulação;
5- Eventual necessidade de pescaria ou liberação de ferramenta, causados por drag, caimentos e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-9800
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

6- Fator de segurança estrutural da torre e sistema de içamento.

7- Sondas que operam com motor único para movimentos axiais de coluna e de rotação, têm sua capacidade de girar a coluna reduzida com o aumento do peso suspenso, visto que a potência do motor passa a ser dividida para as duas funções – sondas hidráulicas de capacidade reduzida (até 30 toneladas) operam com apenas um motor. Assim, uma sonda com capacidade de suspender uma coluna de 30 toneladas, por exemplo: não é capaz de perfurar com essa mesma coluna, devido à sua incapacidade de aplicar rotação com torque e contra esforços de perfuração.

No trecho de 130 a 170 metros da perfuração do diabásio, utilizando a coluna de fundo definida anteriormente, o peso da coluna de fundo variaria de 27 a 35 toneladas – considerando todos os elementos com o peso linear do comando de 7 ¾", elemento mais leve do BHA, com 208,83 kg/m. Portanto, a massa total da coluna de perfuração indicada será ainda maior do que as 35 toneladas aqui apontadas.

Ainda, o peso total da coluna ultrapassa significativamente o peso desejado sobre a broca, visto que não se pode utilizar todo o peso da coluna de fundo sobre a broca, de modo a impedir desvios de furo, exigindo que a sonda suporte:

- Peso estático da coluna;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-9800
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

- Aplicação controlada de parcela do peso do BHA como WOB;

- Sobrecargas operacionais.

Uma sonda com capacidade nominal de 30 toneladas, por exemplo, operaria no limite estrutural, o que:

- Compromete a segurança da operação;

- Reduz vida útil do equipamento;

- Aumenta risco de falha estrutural;

- Impede aplicação efetiva de WOB;

- Pode gerar perda de produtividade e travamentos.

Tecnicamente, para aplicação segura de 30 toneladas de WOB, recomenda-se que a capacidade da sonda seja substancialmente superior, situando-se em no mínimo 50 toneladas, garantindo:

- Margem operacional adequada;
- Segurança estrutural;
- Estabilidade da coluna;
- Controle eficiente de peso sobre broca;
- Mitigação de riscos de aprisionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-9800
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

Conclusão Técnica

Levando em consideração as características do diabásio e da configuração do BHA necessária para perfuração em diâmetro de 17 ½", conclui-se que:

- A exigência editalícia de sonda com capacidade mínima de 50 toneladas é tecnicamente justificada;

- A redução para 30 toneladas compromete a viabilidade técnica e a segurança da execução;

- A alteração pretendida configura flexibilização incompatível com as exigências operacionais do projeto.

Portanto, sob o ponto de vista técnico-operacional, a manutenção da capacidade mínima de 50 toneladas é medida necessária para garantir segurança, desempenho e conformidade com as boas práticas de engenharia de perfuração.

É tecnicamente incorreto afirmar que a exigência de capacidade quase três vezes superior ao necessário, levando-se apenas em consideração o peso da tubulação e do filtro, carece de motivação técnica explícita e pode configurar restrição indevida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté-SP
CEP 14.815-019 – Tel: (16) 3343-9800
E-mail: engenharia@ibate.sp.gov.br

Item 3:

O projeto do **Bairro Popular** deve ser desconsiderado, uma vez que o objeto do presente certame é o **Poço do Jardim Cruzado**.

CONCLUSÃO:

Diante do supracitado, o Departamento de Obras e Saneamento entende que as exigências do presente edital atendem a Lei 14.133/2021, bem como, resguarda direitos e assegura o cumprimento da Legislação. Portanto, não devendo ser considerado a presente solicitação de impugnação.

Ibaté, 25 de fevereiro de 2026.

Departamento de Obras e Engenharia
Edson Aparecido Meriotti
Eng. Civil
CREA - 5063738337